

PORTARIA Nº 078 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2766

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Jarbas Ferreira da Costa**, matrícula nº 13.333, referente ao período aquisitivo de: 29/03/2018 a 28/03/2019, para gozá-la no período de: 13/03/2019 a 11/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral